

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

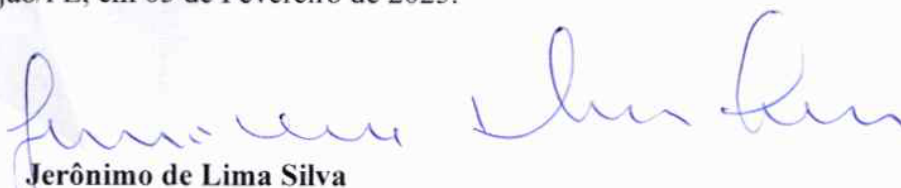
RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 004/2025 (FMAS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 004/2025 (FMAS)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, destinado a atender as demandas da Secretaria De Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE, em favor VALDILENE CESAR DA SILVA ALVES, inscrito no CPF/MF nº ***.715.***-49 e portador da cédula de identidade - RG sob o [REDACTED] ente e domiciliada à Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 261, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **RS 12.000,00 (doze mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e é condizente com o praticado no nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
de Brejão/PE, em 05 de Fevereiro de 2025.



Jerônimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Gestor do FMAS
Portaria 06/2025

CERTIDÃO



CERTIDÃO

MARCOS AURÉLIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, **a PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº 004/2025 (FMAS) – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 (FMAS)**, tendo como Objeto: a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, destinado a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Brejão/PE, em 05 de Fevereiro de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 004/2025 (FMAS) – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 004/2025 (FMAS)**, fundamentada no art. 74, inc. V, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, destinado a atender as demandas da Secretaria De Assistência Social – FMAS - do município de Brejão-PE, em favor **VALDILENE CESAR DA SILVA ALVES**, inscrito no CPF/MF nº ***.715.***-49 e portador da cédula de identidade - RG sob o nº [REDACTED] filiada à Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 261, Centro - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

O valor proposto será cobrado pela Locação de 01 (um) imóvel, na zona urbana, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e é condizente com o praticado no nas localidades, e no município em anos anteriores, logo, é compatível com o interesse público.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Atrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Gabinete do Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
de Brejão/PE, em 05 de Fevereiro de 2025.

JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Gestor do FMAS
Portaria 06/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:6CBFC80B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2025. Edição 3799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

